



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1969

Nº 30

I - SUPERINTENDENCIA

PORTARIAS

Nº 64 de 27.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Designar RUY DA COSTA MENDES, Redator, Nível 22, matrícula nº 504.835, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para responder - pelo expediente do Departamento Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições, nos impedimentos eventuais e temporários do substituto do titular.

(Publicada in D.O. Seção I Parte II Pág. 1.375, de 06.06.69)

Nº 65 de 27.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a necessidade do serviço, RESOLVE: Mandar servir no Núcleo Central da SUSEP, em Brasília - DF, o servidor IVANILDO PINHEIRO DE ARAÚJO, matrícula 396, lotado no Departamento de Contrôles Econômico.

2. Atribuir ao mesmo servidor, nos termos do art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho e enquanto durar a sua permanência naquele Setor, a gratificação suplementar de Ncr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos) mensais, a partir de 1º de maio de 1969.

(a) RAUL DE SOUSA SILVEIRA - SUPERINTENDENTE.

DESPACHO DA SUPERINTENDENCIA

PROCESSOS Nºs : 3.768/69 e 25.161/68
INTERESSADOS : AMAURY PUGLIESE e DELSA RODRIGUES DE O. DA SILVA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
DESPACHO : Indeferido por falta de amparo legal. Os requerentes somente fazem jus às vantagens de suas designações a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.